

PORTARIA Nº. 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto na consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especialmente atendendo atestado médico em anexo;

CONCEDE

A Licença Saúde do Servidor Público Municipal **VALDIR ZAFFERI MACCARI**, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula **N.º 3432**, Regime CLT, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **a contar de 09 de janeiro de 2022 por tempo indeterminado**, sendo que o pagamento fica por conta do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável